



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA Nº19 /24 JB AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº30/24 PE, ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Propõe a seguinte emenda impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/24, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa - GO para o exercício financeiro de 2025 e, dá outras providências”.

O vereador **DR JOÃO BATISTA**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 30/2024 que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa, Estado de Goiás para o exercício financeiro de 2025.

Art.1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 30/2024, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

INTERESSE PÚBLICO

1- PODER EXECUTIVO

5- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA 04.122.0119.2.350

4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos

Destina-se R\$ 141.045,37 para apoio à Associação de Pais e Pessoas Autistas de Formosa (CNPJ 32504690.0001/02), devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com o objetivo de promover a aquisição de itens específicos voltados para a execução de ações e serviços socioassistenciais e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade ou de proteção social, na oferta do serviço da Proteção Social Básica. Os valores serão aplicados conforme especificação e Plano de Trabalho posteriormente apresentado e aprovado pelo CMAS, conforme segue:

Manutenção e aquisição de mobiliário para o espaço de convivência.

INTERESSE PÚBLICO

1- PODER EXECUTIVO

4- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.0120.2.361

4.4.90.52.00 – Aquisição de equipamentos



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Destina-se R\$ 141.045,37 para Unidade de Pronto Atendimento (UPA), . Os valores serão aplicados conforme especificação:

Aquisição de equipamentos para box de emergência da Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da dotação orçamentária especificada no Art. 1º.

Câmara Municipal de Formosa, 21 de Novembro de 2024.

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2 % da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal, propõe-se a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 030/2024, que estima a receita e fixa despesas do Município de Formosa para o exercício financeiro de 2025. Dessa maneira, pretende-se destinar para as seguintes ações:

(0,5%) da receita corrente líquida, no valor de R\$ 141.045,37 para apoio à Associação de Pais e Pessoas Autistas de Formosa (CNPJ 32504690.0001/02), para manutenção e aquisição de mobiliário para o espaço de convivência.

E, (0,5%) da receita corrente líquida, no valor de R\$ 141.045,37, 37 para Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para aquisição de equipamentos para box de emergência da Unidade de Pronto Atendimento.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicitamos aprovação da emenda proposta.

Formosa-Goiás, 21 de novembro de 2024.

Vereador